



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº499/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2025

*Dispõe sobre a aprovação o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - IFSULDEMINAS para o exercício de 2026.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Avila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, para o exercício de 2026. (Anexo).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cleber Avila Barbosa**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 19/12/2025 15:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621325  
Código de Autenticação: b0238222c0





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS  
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

---

# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

## **Exercício 2026**

Novembro de 2025



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS  
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

---

## Sumário

|                                                                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>                                                                                      | <b>3</b>  |
| <b>2. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS</b>                                                        | <b>3</b>  |
| 2.1. Serviços de auditoria selecionados com base na avaliação de riscos                                   | 4         |
| <b>3. ATIVIDADES NORMATIVAS E DE SOLICITAÇÃO</b>                                                          | <b>4</b>  |
| 3.1. Atividades em função de obrigação normativa                                                          | 5         |
| 3.2. Atividades decorrentes de demandas extraordinárias                                                   | 6         |
| <b>4. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO</b>                                                                       | <b>6</b>  |
| <b>5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INTERNA</b>                                            | <b>8</b>  |
| <b>6. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE</b>                                                                  | <b>8</b>  |
| <b>7. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2027</b>                                     | <b>9</b>  |
| <b>8. AVALIAÇÃO DO PAINT 2025 E ELABORAÇÃO RAINTE 2025</b>                                                | <b>10</b> |
| <b>9. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2026</b> | <b>10</b> |
| <b>10. CONCLUSÃO</b>                                                                                      | <b>11</b> |



## 1. INTRODUÇÃO

A Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, em observação à Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, à Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017 e à Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, vem apresentar seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2026, tendo como princípios orientadores de sua concepção a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da instituição.

Além disso, na elaboração deste documento foram considerados: o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas, consubstanciado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024/2028; Relatório de Gestão; os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta no entendimento próprio da Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais (DDRI) e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, conforme levantamento do Universo de Auditoria; a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental, representada pela Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI).

## 2. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

Nesta seção apresenta-se os trabalhos definidos como prioritários para o exercício de 2026, dividindo-os nas seguintes origens: Seleção Baseada em Riscos (maior risco); Seleção Baseada em Riscos (rodízio de ênfase).

Além disso, em atendimento à Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021 também foram consideradas as categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.



## 2.1. Serviços de auditoria selecionados com base na avaliação de riscos

Primeiramente, durante o processo de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício 2026, a Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI) atualizou o universo de auditoria interna do IFSuldeminas.

Depois, levantou os riscos significativos da instituição identificados pela Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais (DDRI), bem como observou a Política de Gestão de Riscos da instituição, institucionalizada por meio da Resolução CONSUP nº 62/2020 em 15 de novembro de 2020.

Em seguida, organizou os eventos de risco em termos de impacto e probabilidade pelo grau de risco, relacionando-os ao universo de auditoria interna e por fim, priorizou e selecionou os eventos de maior risco para fins de seleção de serviços de auditoria.

Além disso, foi considerado o rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis, evitando o acúmulo dos trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto, de forma a permitir que objetos considerados de menor risco também possam ser avaliados periodicamente, conforme previsto na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017.

Os serviços de auditoria interna selecionados com base na avaliação de riscos são os seguintes:

| Relação dos Serviços de Auditoria de Avaliação Baseados em Riscos |                                                |                                               |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Descrição                                                         | Objeto                                         | Origem                                        |
| Controles Internos da Gestão de Pessoal de TI                     | Avaliação da Rotatividade de Servidores de TI  | Seleção Baseada em Riscos (maior risco)       |
| Controles Internos da Gestão Orçamentária                         | Avaliação das Restrições Orçamentárias         | Seleção Baseada em Riscos (maior risco)       |
| Controles Internos dos Cursos de Pós-Graduação                    | Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação          | Seleção Baseada em Riscos (maior risco)       |
| Controles Internos da Frota Institucional                         | Avaliação da Manutenção da Frota Institucional | Seleção Baseada em Riscos (rodízio de ênfase) |

## 3. ATIVIDADES NORMATIVAS E DE SOLICITAÇÃO

Nesta seção apresenta-se as atividades em função de obrigação normativa e o tratamento de demandas extraordinárias em conformidade com a Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021.



### 3.1. Atividades em função de obrigação normativa

As atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2026 em função de obrigação normativa em atendimento às instruções normativas emitidas pela Controladoria Geral da União são as seguintes:

| Relação dos Trabalhos em Função de Obrigação Normativa             |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição                                                          | Categoria                                                                                  | Base Normativa                                                                                                                                                                                   |
| Participação em Atividades de Capacitação                          | Capacitação                                                                                | Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017 <sup>1</sup> ; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021 <sup>2</sup>                                               |
| Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna               | Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas | Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017 <sup>3</sup> ; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021 |
| Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) | Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental             | Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021               |

<sup>1</sup> CGU. Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017**. Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/12/2017&jornal=515&pagina=205&totalArquivos=296>>. Acesso em 24 out. 2022.

<sup>2</sup> CGU. Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021**. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-27-de-agosto-de-2021-342352374>>. Acesso em 24 out. 2022.

<sup>3</sup> CGU. Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017**. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq/arquivos/in-sfc-03-2017-referencial-tecnico.pdf>>. Acesso em 24 out. 2022.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS  
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

| Relação dos Trabalhos em Função de Obrigação Normativa                    |                |                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição                                                                 | Categoria      | Base Normativa                                                                                         |
| Emissão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2025 | Gestão Interna | Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021                                             |
| Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2027               | Gestão Interna | Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de Agosto de 2021                                             |
| Emissão do Parecer da Auditoria Sobre a Prestação de Contas Anual         | Gestão Interna | Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021; Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 |

### 3.2. Atividades decorrentes de demandas extraordinárias

As atividades decorrentes de demandas extraordinárias visam atender a solicitação(ões) de órgãos de controle interno ou externo, solicitação(ões) da Alta Administração e outras situações, a serem eventualmente recebidas pela CGAI durante a realização do PAINT.

Para tanto, a CGAI organizou previamente as atividades da seguinte forma:

| Relação de Serviços Provenientes de Demandas Extraordinárias                      |                                                                            |                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição                                                                         | Objeto                                                                     | Objetivo                                                                                |
| Demandas Extraordinárias de órgãos de controle interno ou externo                 | Informações para órgãos de controle interno ou externo                     | Levantar de informações para órgãos de controle interno ou externo                      |
| Demandas Extraordinárias por solicitação da alta administração e outras situações | Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT | Realizar ações por solicitação da alta administração e outras situações extraordinárias |

Destaca-se que neste plano foi definida reserva técnica de cronograma de início e fim das atividades e carga horária prevista em atenção às disposições da Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021, todavia a definição específica será feita durante a execução do PAINT.

Na hipótese de não houver demandas extraordinárias ou restar disponibilidade desta reserva técnica, a Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna fica desde já autorizada a realizar serviços de auditoria baseados em riscos.



#### 4. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

A Coordenadoria-Geral de Auditoria selecionou atividades de capacitação para o exercício de 2026 considerando as ações de auditoria previstas neste plano, o universo de auditoria da UAIG, as competências requeridas dos auditores e a compatibilidade com a atividade de auditoria.

Assim, observando o quantitativo mínimo de 40 (quarenta) horas anuais para cada auditor(a), totalizando o mínimo de 80 (oitenta) horas, elenca-se as seguintes atividades de capacitação previstas para livre escolha:

| Relação de Atividades de Capacitação                              |                                                                                                        |                                         |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Descrição                                                         | Organizadora                                                                                           | Conteúdo                                |
| Congresso Brasileiro de Auditoria Interna                         | Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil )                                               | Auditoria Interna                       |
| Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna (CLAI)            | Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil )                                               | Auditoria Interna                       |
| Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI)     | União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC                                        | Auditoria interna e ao controle interno |
| Fórum Técnico das Auditorias do Ministério da Educação (FONAItec) | Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental - Associação FONAI | Auditoria interna e à gestão            |
| Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Segundo o Coso)        | Escola Virtual - ENAP - Ministério da Economia                                                         | Gestão de Riscos                        |
| ForRisco - Gestão de Riscos para IES                              | Escola Virtual - ENAP - Escola Superior de Redes - ESR / Rede Nacional de Pesquisa - RNP               | Gestão de Riscos                        |
| Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção        | Escola Virtual - ENAP - Tribunal de Contas da União                                                    | Integridade Pública                     |
| Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental             | Escola Virtual - ENAP - Controladoria-Geral da União                                                   | Auditoria Interna                       |
| Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado      | Escola Virtual - ENAP                                                                                  | Auditoria Interna                       |
| Técnicas de Auditoria Interna Governamental                       | Escola Virtual - ENAP - Controladoria-Geral da União                                                   | Auditoria Interna                       |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS  
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

| Relação de Atividades de Capacitação                                               |                                                      |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição                                                                          | Organizadora                                         | Conteúdo                |
| Elaboração de Relatórios de Auditoria                                              | Escola Virtual - ENAP - Controladoria-Geral da União | Auditoria Interna       |
| Aplicações de Inteligência Artificial para Auditoria Interna e Demais Áreas de GRC | LabData FIA                                          | Auditoria Interna       |
| Curso IA na Prática                                                                | Trybe Desenvolvimento de Software LTDA               | Inteligência Artificial |

As atividades relacionadas no quadro acima visam oferecer uma referência que permita o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo, cabendo destacar que os servidores da unidade de Auditoria Interna podem optar por uma ou mais atividades entre eles e também que havendo outras oportunidades de eventos no decorrer do exercício de 2026 também serão consideradas.

## 5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) possui hoje um passivo aproximado de 32 (trinta e duas) recomendações de auditoria interna emitidas pela Coordenadoria Geral de Auditoria Interna (CGAI) e ainda não implementadas ou implementadas parcialmente pelas unidades auditadas.

Diante de tal situação, verifica-se a necessidade de continuar a ação específica de monitoramento com vistas a contribuir com a implementação das recomendações, redução do passivo e agregar valor à gestão.

## 6. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

A Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, previu que a Auditoria Interna deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Por sua vez, a Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021 prescreve que o PAINT deve prever alocação da força de trabalho na categoria de



gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Além disso, a Portaria CGU nº 2.823, de 29 de agosto de 2024, publicou a Deliberação no 03/2024 da Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI, aprovada em sessão realizada em 20 de agosto de 2024, que definiu a respeito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (disposições gerais, avaliação interna periódica de qualidade e a avaliação externa de qualidade) e instituiu a Rede de Facilitação e Fomento das Avaliações de Qualidade das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - Rede Qualifica UAIG.

No âmbito do IFSulde Minas, o PGMQ foi criado por meio da Resolução CONSUP nº 352/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 25 de outubro de 2023<sup>4</sup>.

Portanto, no exercício de 2026 a unidade de auditoria interna, com apoio de seus colaboradores, buscará implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ revisando a definição de escala, objetivos e metas e a aplicação de questionários.

## 7. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2027

A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício subsequente (2027) será realizada pelos servidores da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna e passará pelas seguintes atividades necessárias:

- a) revisão do universo de auditoria;
- b) levantamento e/ou atualização dos riscos significativos a que o IFSulde Minas está exposto;
- c) consideração dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- d) consideração do planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas, consubstanciado no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- e) consideração da complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- f) consideração da estrutura e dos recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental;
- g) estabelecimento da relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela

---

<sup>4</sup> IFSULDEMINAS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Resolução CONSUP nº 352/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 25 de outubro de 2023. **Dispõe sobre a criação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS.** Pouso Alegre, 2023. Disponível em: <[https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2023/352.2023.pdf](https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2023/352.2023.pdf)>. Acesso em 15 out. 2025.



- UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;
- h) previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

## **8. AVALIAÇÃO DO PAINT 2025 E ELABORAÇÃO RAIN 2025**

As atividades previstas para a avaliação do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 são as seguintes:

- a) Avaliação da execução das atividades previstas no plano anual da seguinte forma:
- elaboração de quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
  - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
  - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
  - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
  - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ
- b) Aferição semestral da avaliação da execução;
- c) Validação pelo Conselho Superior (Consup).

Posteriormente, as informações coletadas nesta avaliação serão consolidadas e apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2025.



## 9. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2026

A construção deste Plano Anual de Auditoria Interna teve como premissas a observação das orientações estabelecidas em normas sobre auditoria interna governamental, principalmente aquelas emitidas pela Controladoria Geral da União.

Acrescenta-se como justificativa para a seleção das ações baseadas em riscos a identificação do evento, a causa, a consequência, a probabilidade, o impacto e o nível de risco, demonstrados no quadro a seguir:

| UNIDADE | EVENTO                                               | CAUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CONSEQUÊNCIA                                                                                                                                                              | PROBABILIDADE | IMPACTO | NÍVEL DE RISCO |
|---------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|----------------|
| DTI     | R24 - Rotatividade de servidores de TI               | - Concursos públicos com melhores remunerações;<br>- Mercado privado de TI aquecido.                                                                                                                                                                                                                    | - Falta de pessoal de TI para atendimento das demandas institucionais.                                                                                                    | 3,5           | 4       | 14             |
| DTI     | R23 - Restrições orçamentárias                       | - Baixo crescimento do PIB brasileiro;<br>- Cortes orçamentários do governo.                                                                                                                                                                                                                            | - Ausência de renovação de equipamentos de TI;<br>- Risco de interrupção da operação de sistemas institucionais;<br>- Risco de interrupção de serviços de TI contratados. | 2,65          | 4,15    | 11             |
| PPPI    | R14 - Avaliação negativa dos cursos de Pós-Graduação | - Evasão de discentes;<br>- Baixa criação de produtos, processos, serviços e publicações;<br>- Publicação em periódico de baixo impacto;<br>- Cursos Lato sensu que não atendem a demanda do arranjo produtivo local; Não cumprimento do tempo de conclusão dos cursos tanto Lato quanto Stricto sensu. | - Descredenciamento de programas Stricto sensu já aprovados;<br>- Não aprovação de novos programas Stricto sensu.                                                         | 2             | 4       | 8              |
| DDRI    | R34 - Falta de manutenção na frota institucional     | Insuficiência orçamentária para realização de todas as manutenções nas frotas institucionais                                                                                                                                                                                                            | Risco de paralisação da frota ou mesmo acidentes que podem ser ocasionados pela alta demanda de transporte pelo IFSULDEMINAS                                              | 2             | 4       | 8              |

Além disso, possíveis restrições e riscos para a execução do plano estão associadas à elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), à maturidade do processo formal de gerenciamento de riscos e suas consequências para a manutenção de controles internos eficazes, à insuficiência no mapeamento dos processos institucionais, a respostas intempestivas e/ou incompletas às solicitações de auditoria, dentre outros.



## 10. CONCLUSÃO

A Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna elaborou o presente plano anual de auditoria interna para ser executado durante o exercício de 2026 em convergências às orientações da Controladoria-Geral da União previstas na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017, na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017 e na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Os trabalhos a serem desenvolvidos foram organizados em função de obrigação normativa, selecionados com base na avaliação de riscos e no tratamento de demandas extraordinárias.

Os trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativas são: Participação em Atividades de Capacitação, Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna, Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), Emissão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2025, Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2027 e Emissão do Parecer da Auditoria Sobre a Prestação de Contas Anual.

Os trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos contemplam a avaliação de controles internos relativos a: R24 - Rotatividade de servidores de TI; R23 - Restrições orçamentárias; R14 - Avaliação negativa dos cursos de Pós-Graduação; R34 - Falta de manutenção na frota institucional.

O tratamento de demandas extraordinárias visa atender a eventual(is) solicitação(ões) provenientes de órgãos de controle interno ou externo, da alta administração e outras situações extraordinárias.

Foram considerados o universo de auditoria, o plano de desenvolvimento institucional vigente, os riscos significativos de maior grau e o rodízio de ênfase, para alcançar a elaboração de um plano de auditoria baseado em riscos.

Portanto, vem submeter o Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício 2026 com a relação serviços de avaliação no anexo ao final, contendo o ID (identificação), a descrição, a categoria, o tipo de serviço, o objeto, o objetivo, as datas previstas de início e de conclusão, a origem da demanda e a carga horária prevista, para fins de apreciação pela unidade de supervisão técnica da Controladoria-Geral da União e à aprovação pelo Conselho Superior do IFSulde Minas.

Pouso Alegre - MG, 18 de novembro de 2025.

Enio Henrique Teixeira  
Auditor

Raquel Bonamichi dos Santos Soares  
Coordenadora de Auditoria Interna



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS  
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

## 11. ANEXO - SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA BASEADOS EM RISCO

A tabela abaixo contém a relação dos serviços de auditoria baseados em riscos com as respectivas especificações:

| Relação dos Serviços de Auditoria Interna Baseados em Riscos - Exercício 2024 |                                                |                      |                 |                                                |                                                           |                         |                            |                                               |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|
| ID                                                                            | Descrição                                      | Categoria            | Tipo de Serviço | Objeto                                         | Objetivo                                                  | Data Prevista de Início | Data Prevista de Conclusão | Origem da Demanda                             | Carga Horária Prevista (H) |
| S1                                                                            | Controles Internos da Gestão de Pessoal de TI  | Serviço de Auditoria | Avaliação       | Avaliação da Rotatividade de Servidores de TI  | Avaliar os controles internos da gestão de pessoal de TI  | 19/01/2026              | 30/06/2025                 | Seleção Baseada em Riscos (maior risco)       | 480                        |
| S2                                                                            | Controles Internos da Gestão Orçamentária      | Serviço de Auditoria | Avaliação       | Avaliação das Restrições Orçamentárias         | Avaliar os controles internos da gestão orçamentária      | 01/07/2026              | 31/12/2026                 | Seleção Baseada em Riscos (maior risco)       | 480                        |
| S3                                                                            | Controles Internos dos Cursos de Pós-Graduação | Serviço de Auditoria | Avaliação       | Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação          | Avaliar os controles internos dos cursos de pós-graduação | 19/01/2026              | 30/06/2025                 | Seleção Baseada em Riscos (rodízio de ênfase) | 480                        |
| S4                                                                            | Controles Internos da Frota Institucional      | Serviço de Auditoria | Avaliação       | Avaliação da Manutenção da Frota Institucional | Avaliar os controles internos das frota institucional     | 01/07/2026              | 31/12/2026                 | Seleção Baseada em Riscos (maior risco)       | 480                        |
| Total Geral                                                                   |                                                |                      |                 |                                                |                                                           |                         |                            |                                               | 1.920                      |

# Documento Digitalizado Público

## Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT-2026 - Processo SUAP 23343.000213.2025-12

**Assunto:** Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT-2026 - Processo SUAP 23343.000213.2025-12  
**Assinado por:** Enio Teixeira  
**Tipo do Documento:** Plano  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:  
■ **Enio Henrique Teixeira, AUDITOR**, em 18/11/2025 09:34:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 756022  
**Código de Autenticação:** dcba5ac4ce



Documento Digitalizado Público

Nº499/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS. com anexo

**Assunto:** Nº499/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS. com anexo  
**Assinado por:** Iracy Lima  
**Tipo do Documento:** Resolução  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Iracy Renno Moreira de Lima, Iracy Renno Moreira de Lima - 351505 - Secretária (técnico em secretariado - português) - Augustus Terceirização Ltda (23055018000196), em 23/12/2025 15:32:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 774637  
**Código de Autenticação:** 0ff23b0836

